



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

*“Atuando no presente para garantir o futuro”*

**PORTARIA Nº 058 DE 09 DE JULHO DE 2018**

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **CRISTIANA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018, com período de gozo de 16/07/2018 a 30/07/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 09 de julho de 2018.

**AURENILSON CIPRIANO  
DIRETOR-PRESIDENTE**